



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O
P R O J E T O I N T E G R A C A O
ESCOLA-COMUNIDADE NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO, NO
MUNICIPIO DE SAO CAETANODO
S U L E D A O U T R A S
PROVIDENCIAS"."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 14 de junho de 2000.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)**



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADORA